



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará  
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976  
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

## PORTARIA Nº 158/2023 - GAB/PRES/DIÁRIAS

Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor(a)/Vereador(a), com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências.

O Vereador Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE, Estado do Pará, Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução nº 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER 5 diárias, ao Vereador Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA, a fim de empreender em viagem junto ao Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, e no Tribunal de contas dos municípios - TCMPA em BELÉM/PA, nos dias 17/09/2023 a 21/09/2023, de interesse da municipalidade.

**Art. 2º.** Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de 5 diárias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 15 de setembro de 2023.

**RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA**

Vereador Presidente